



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4111978

Processo nº 014039/24-00.162

Considerando o Documento de Formalização da Demanda (**3818336**), o Estudo Técnico Preliminar (**3928857**) e o Termo de Referência (**4109105**) nos quais constam todas as diretrizes para a contratação dos serviços de digitalização e tratamento da informação bibliográfica, incluindo o fornecimento de toda infraestrutura tecnológica como scanners, computadores, materiais de consumo e EPI's, para digitalização de partes específicas de livros, revistas e diários oficiais do acervo físico da Biblioteca do Superior Tribunal Militar;

Considerando a Proposta (**4109010**) da **Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE)**:

APROVO, com base no inciso XIV do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, a dispensa de licitação para a contratação da **Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE)**, para a prestação dos serviços acima elencados.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da sociedade empresária **Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE)**, CNPJ nº 26.444.653/0001-53, no valor de **R\$ 344.065,32** (trezentos e quarenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), no Programa de Trabalho: 67544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa, Elemento da Despesa: 33.3.90.37 - Locação de Mão de Obra.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2024.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 27/12/2024, às 14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4111978** e o código CRC **54837738**.

